

**XIV - Obrigações da Contratante**

14.1 - Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento;

14.2 - Comunicar a contratada sobre qualquer irregularidade no fornecimento e nos serviços.

**XV - Foro**

15.1 - Para dirimir quaisquer dúvidas nascidas do presente instrumento, fica eleita a Comarca de Nova Odessa, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

*E, por estarem assim justos e acertados assinam o presente em três (3) vias de igual teor e forma, para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas, após terem lido e achado conforme.*

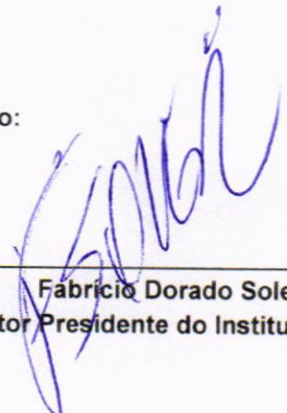
Nova Odessa, 01 de dezembro de 2020.

Contratante:



Benjamin Bill Vieira de Souza  
Presidente do Consórcio CONSIMARES

Contratado:

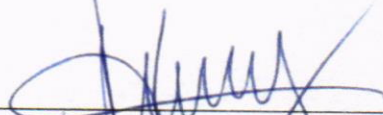


Fabrício Dorado Soler  
Diretor Presidente do Instituto PNRS

Testemunhas:



VALDEMIIR APARECIDO RAVAGNANI  
CPF: 003 407.028-66



FÁBIO CHAGAS ORSI  
CPF: 110.052.798-29